SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRATJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.001/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA COELHO FURTADO, brasileira, solteira, vem pela presente notificação, ***NOTIFICAR*** a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61para que entregue os produtos referentes ao contrato nº 01162012/2014 do Pregão Eletrônico 16/2013 do FNDE, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Argirita, 08 de dezembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9F06B161

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014-REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha e descartáveis para manutenção das Secretarias Municipais no ano de 2015. A sessão pública acontecerá no dia 22 de dezembro de 2014, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 08 de dezembro de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CDA6AEC8

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014-REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório/expediente para manutenção das Secretarias Municipais no ano de 2015. A sessão pública acontecerá no dia 22 de dezembro de 2014, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 08 de dezembro de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:506C37A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Osmar Rocha Maciel-EPP, inscrita no CNPJ: 17.446.253/0001-96, estabelecida em Baependi/MG. Objeto: aquisição de produtos de consumo para atender as necessidades da Câmara pelo menor preço global. Valor R$ 725,40 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) Processo Licitatório n.º 16/2014. Dispensa de Licitação nº 11/2014. Dotação Orçamentária: Serviços Gerais da Câmara – 01.031.0001.2009.33.90.30 – Materiais de Consumo - Manutenção dos serviços gerais da Câmara Municipal

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:EF97796C

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Reginaldo da Silva Lima, inscrita no CNPJ: 13.254.627/0001-10, estabelecida em Mogi Guaçu-SP. Objeto: Aquisição de Placa Legislativa com moldura Barroca com 3 brasões de alto relevo Valor R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) Processo Licitatório n.º 17/2014. Dispensa de Licitação nº 12/2014. Dotação Orçamentária: Serviços Gerais da Câmara – 01.031.0001.1001 - 44.90.52 – Aquisição de material permanente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:1FA8A171

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Reginaldo da Silva Lima, inscrita no CNPJ: 13.254.627/0001-10, estabelecida em Mogi Guaçu-SP. Objeto: Aquisição de Placa Legislativa com moldura Barroca com 3 brasões de alto relevo Valor R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) Processo Licitatório n.º 17/2014. Dispensa de Licitação nº 12/2014. Dotação Orçamentária: Serviços Gerais da Câmara – 01.031.0001.1001 - 44.90.52 – Aquisição de material permanente
Despacho de revogação assinado pelo Presidente da Câmara em 05 de novembro de 2014.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:A1AA33B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 266

Municipio de Barroso torna publica Proc 266/14 Pregão Presencial nº 164/2014 Contratação de provedor para acesso a internet, abertura dia 22/12/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4519F245

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 322

Municipio de Barroso torna publica Proc 322/14 Pregão Presencial nº 200/2014 Aquisição e instalação de cameras de segurança, abertura dia 23/12/2014 ás 16:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:11E1DCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROC 306

Municipio de Barroso torna publica Proc 306/14 Pregão Presencial nº 187/2014 Locação de tenda, abertura dia 23/12/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B059E0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROC 282

Municipio de Barroso torna publica Proc 282/14 Pregão Presencial nº 175/2014 Aquisição de leite, abertura dia 22/12/2014 ás 16:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:038306A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC

Municipio de Barroso torna publica Proc 324/14 Pregão Presencial nº 201/2014 Aquisição de equipamentos de informatica, abertura dia 23/12/2014 ás 14:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CD612634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 07.024/2014

RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.024/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica que o Pregão Presencial nº 07.024/2014 Processo nº 030/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de concurso público foi considerado DESERTO por não haver interessados na sessão realizada em 01/12/2014.

Braúnas, 02 de dezembro de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4DDF4C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 019/14 – Pregão Presencial n.º 001/14*** *para a aquisição de 01 veículo zero km, 05 lugares para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas.* No dia 05 de Dezembro de 2014 pregoeira e sua equipe realizaram a fase de lances e após procederam à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, verificando que a empresa ***TOYOTA DO BRASIL LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. E para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, se reuniram as 9h do dia 08 de Dezembro de 2014 para *ADJUDICAÇÃO* do item do processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***ITEM 01*** para a empresa ***TOYOTA DO BRASIL LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos das Atas das Sessões de Julgamento anexas ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CAE1F8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 181/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 181/14 – Pregão Presencial n.º 055/14*** *para a aquisição de placas de sinalização para regulamentação do trânsito no Município de Cachoeira de Minas.* No dia 05 de Dezembro de 2014 pregoeira e sua equipe realizaram a fase de lances e considerando que o horário de expediente deste Órgão se encerra às 16h, a sessão foi suspensa e reiniciada no dia 08 de Dezembro de 2014 às 10h. Dando sequência, iniciou novamente a fase de lances e chegou-se ao valor global de R$ 17.450,00. Após a fase de lances foi

aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* e verificou-se a empresa ***EULER FALEIRO MARQUES - ME*** apresentou a Certidão solicitada em Edital na Cláusula 06 item 6.2 alínea II letra "F", com data de validade vencida. O representante da empresa supracitada, exercendo seus direitos como micro empreendedor (ME), solicita o prazo de 02 (Dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (Dois) dias úteis para apresentar a respectiva Certidão dentro de seu prazo de validade, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 123/2006. Pregoeira e sua equipe de apoio no uso de suas atribuições, concede o prazo conforme o solicitado, que passa a transcorrer a partir da data de 09 de Dezembro do corrente ano. O documento deverá ser apresentado à Praça da Bandeira, nº 276 – Centro, recebido com protocolo realizado pela Recepção. Foi solicitado a empresa licitante ***EULER FALEIRO MARQUES - ME*** a apresentação de amostra dos ***ITENS 01*** e ***06***, *CANO GALVANIZADO 2,5'* e *PLACA PARE*, respectivamente. As amostras deverão ser apresentadas em acordo com as normas e resoluções do CONTRAN. Foi concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação das referidas amostras, a partir da data de 09 de Dezembro de 2014, as quais deverão ser entregues no Pátio da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, nº 276 – Centro, recebidos com protocolo realizado pela Recepção. Durante a fase *habilitatória*, a representante da empresa ***ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME*** questionou sobre a conferência de documentos feita na fase de credenciamento, e foi solicitado pela mesma o prazo para interposição de recursos. A Pregoeira e Equipe de Apoio concede o prazo de 03 (três) dias corridos, conforme preceitua a Lei 10.520/02, em seu Artigo 4º, XVIII. Conforme segue nos termos das Atas das Sessões de Julgamento anexas ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7815C4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Em tempo hábil a empresa ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA EPP,*** apresentou a nova proposta referente ao ***Processo Licitatório n.º 173/14 – Tomada de Preços n.º 010/14*** que tem como objeto *a contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural, neste Município em atendimento ao Convênio n.º 981/2014/MGI-SEDRU*. E para prosseguimento do processo a Comissão Permanente de Licitação estarão se reunindo no dia 09 de Dezembro de 2014 as 14h para proceder a fase classificatória das propostas classificadas.

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0A9E160D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/14 – Tomada de Preços n.º 009/14*** *cujo* objeto refere-se à *contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação de diversas ruas do Município, em atendimento ao Convênio n.º 065/2014/SEGOV/PADEM.* Após transcorrido o prazo para interposição de recursos da fase classificatória e não havendo interesse por nenhuma parte, a Comissão Permanente de Licitação informa que estarão se reunindo no dia 09 de Dezembro de 2014 as 9h na sala de Licitações do Município, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, para a *ADJUDICAÇÃO* do *valor global* do processo em questão.

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:73DA4923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 200/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 200/14. O Processo em epígrafe objetivou a *prestação de serviços de cartório.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao favorecido ***CACHOEIRA DE MINAS CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO***, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.371.456/0001-75; no valor total de R$ 1.113,98 (Um Mil e Cento e Treze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6296114B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *DISPENSA n.º 004/14 – Processo Licitatório n.º 174/14*.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0352.311-98 URIAP/PAC2.
Embasamento Legal: Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor total: R$ 34.193,38 (Trinta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos.

Cachoeira de Minas, 08 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F9D0C1B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161- 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2014 – CONTRATANTE: Município de Cachoeira Dourada – CONTRATADA: UAI FOGOS LTDA – ME - OBJETO: Aquisição de fotos de artifício para comemoração do Réveillon 2014/2015 – Valor Global: R$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 02/12/2014 a 31/01/2015 .

Cachoeira Dourada, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:989FD2F2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10- 2014

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 – Processo Licitatório 097/2014 – CONTRATANTE: Município de Cachoeira Dourada – CONTRATADA: UAI FOGOS LTDA – ME - OBJETO: Aquisição de fotos de artifício para comemoração do Réveillon 2014/2015 – Valor Global: R$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 02/12/2014 a 31/01/2015.

Cachoeira Dourada, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:233B86F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 97/2014, Processo Nº 63/2014, Tomada de Preço Nº 03/2014, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, em consonância com o Convênio nº 242/2014, firmado entre EMG/SEGOV - Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 05/04/2015, contados a partir do dia 05/12/2014.

Campos Altos – MG, 08/12/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:32CDAF08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 59/2014, Processo Nº 37/2014, Tomada de Preço Nº 01/2014, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversos arruamentos da sede do município, em consonância com o Convênio nº 381/2014, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o município de Campos Altos - MG, com intermédio do Estado de Minas Gerais através da SETOP e SEGOV, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 11/04/2015, contados a partir do dia 11/12/2014.

Campos Altos – MG, 08/12/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C6C825F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO PUBLICADO DIA 08/12/2014 COM O NÚMERO 098/2014

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
O município de Carbonita torna publico que na publicação datada de 08/12/2014, pág, 06, no diário oficial dos municípios mineiros Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de dois sistemas simplificados de abastecimento de água, visando a garantia do amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza nas comunidades de Lagoa e Dois córregos, no município de Carbonita. **Tipo: Menor preço por item.** Abertura dia **06/01/2015** as 09:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone(38) 3526-1944. **Onde se lê PAL 098/2014 leia-se PAL 097/2014.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B05DF6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 248/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Posto Martins Ltda. Objeto: reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro da ARP nº 071/2014 para aquisição de Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota municipal, alterando-se o valor de R$2,67 para R$2,72. Fund. legal: art. 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E05A5831

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 171/2014– Tomada de Preços nº 007/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Conquista Lar Ltda. Objeto: Fica elastecido o prazo até 01/03/2015 para execução dos serviços de engenharia para a construção de passarela sobre o Rio Maquine, conforme contrato nº 089/2014 e a vigência até 30/04/2015. Fund. legal: art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 05 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:FE2CF414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

AVISO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 – Município de Coração de Jesus/Alencar e Prates LTDA-EPP

Aditivo Contratual n° 001/2014 À Ata de Registro de Preços nº 016/2014 – Data de Assinatura: 27/11/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Auto Posto Irmãos Cardoso Gomes LTDA – Processo Administrativo nº 010/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014 – Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes destinados aos veículos desta prefeitura – Valor: R$ 98.645,66 – Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, no item 020, sendo que o valor do litro de gasolina combustível comum, em virtude de reequilíbrio financeiro, passa a ser R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor o presente reequilíbrio R$ 38.445,47 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 27 de novembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:325D4C08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

AVISO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 – Município de Coração de Jesus/Alencar e Prates LTDA-EPP
Aditivo Contratual n° 001/2014 À Ata de Registro de Preços nº 017/2014 – Data de Assinatura: 27/11/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Alencar e Prates LTDA-EPP – Processo Administrativo nº 010/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014 – Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes destinados aos veículos desta prefeitura – Valor: R$ 98.645,66 – Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, no item 025, sendo que o valor do litro de óleo diesel combustível comum, em virtude de reequilíbrio financeiro, passa a ser R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), totalizando o valor o presente reequilíbrio R$ 98.645,66 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 27 de novembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6CA14EB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 045/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 045/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA ANGORA LTDA-ME
1º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 045/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Angora LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de reforma do prédio do Centro de Saúde da Fundação Nacional de Saúde, no município de Coração de Jesus-MG – Fica alterada a 1ª cláusula do contrato, aumentando à planilha inicial, planilha de cosntrução de muro no mesmo prédio, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 62.670,72. Vigência 16/11/2014. Data da assinatura: 10 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 10 de novembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA ANGORA LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7D9C6741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 045/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 045/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA ANGORA LTDA-ME
2º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 045/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Angora LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviço de reforma do Centro de Saúde da Fundação Nacional de Saúde – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 16/03/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$265.247,76. Vigência 16/03/2015. Data da assinatura: 13 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 13 de novembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA ANGORA LTDA-ME.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6F58DB21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE FRUSTRAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FRUSTRADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – Município de Coração de Jesus
A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus – MG torna público que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014, Processo Administrativo nº 062/2014, para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, DESTINADO AO ATENDIMETNO DOS PSFs, foi declarado FRUSTRADO.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 03 de dezembro de 2014.

MARIANA SOARES RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A86AB688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 102/2014

Cristália - Proc. 102/2014 - Inexigibilidade 011/2014 - Credenciamento 005/2014 -Objeto - Contratação de pessoas físicas ou Jurídicas capacitadas para exercerem a função de árbitros e mesários para atuarem na realização dos campeonatos municipais de futebol do Município de Cristalia / MG. REVOGAÇÃO - data:18/11/2014 - Motivos Administrativos -

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7258EA4D

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 020

DECRETO DE Nº. 020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Nomeia a Secretária Municipal de Fazenda TESOUREIRA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixa atribuições e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para o exercício da função de **TESOUREIRA** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** Sra. **ETELMIRA MÁXIMO DOS SANTOS**, portadora do RG M 8.746.997 e CPF 008.689.106-51.

Art. 2º - São atribuições do TESOUREIRO, em conjunto com o ADMINISTRADOR DO FUNDO:

I – orientar o planejamento, coordenação, controle e execução do recebimento de recursos, os pagamentos de compromissos e as operações relativas a repasses voluntários e involuntários;

II – efetuar o empenhamento e pagamento de despesas;

III – efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos;

IV – controlar o movimento das contas bancárias do Município;

V - assinar cheques;

VI – solicitar, independentemente de autorização, talonários de cheques, extratos bancários ou quaisquer documentos e/ou informações de interesse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, junto a qualquer instituição financeira;

VII – executar o depósito de receitas em instituição financeira oficial e idônea, procedendo ao registro no diário de caixa;

VIII – prestar aos demais órgãos e secretarias municipais, em tempo hábil e quando solicitado, informações sobre recursos financeiros de seu interesse;

IX – proceder a todos os registros legais concernentes à execução financeira dos gastos e recursos municipais;

X – subsidiar o Administrador do Fundo e a Secretaria Municipal de Planejamento na execução, contabilização financeira, patrimonial e orçamentária municipal e,

XI - executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas ou impostas por lei ou regulamento em matéria financeira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 27 de novembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:B537D5DD

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 020

PORTARIA DE Nº. 020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG, o Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o relevante número de multas por infração no trânsito e autuações de veículos da frota municipal verificadas no ano de 2012;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de se apurar a responsabilidade pelo cometimento das infrações, imputando aos responsáveis o dever de pagamento dos valores concernentes,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a frota municipal devidamente licenciada,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de autuações, multas e responsabilidades por infração no trânsito em que estejam envolvidos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Nomear à composição da Comissão responsável pela condução dos trabalhos os seguintes servidores:

I – Walisson Alves da Silva – Presidente;
II – Maria José Santana – Secretária, e
III – Alex Sandro Caldeira Santos – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 001/2014.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:77731E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 112/2014, Pregão Presencial nº 075/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de medicina em clínica geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 19/12/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 08 de Dezembro de 2014.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:AD57116A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 113/2014, Pregão Presencial nº 076/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA,PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO GLOBAL E CONTÍNUO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUANDO SOLICITADA E CORRETIVA, PODAS DE ÁRVORES EM SISTEMAS ENERGIZADOS QUE INTERFIRAM COM A REDE ELÉTRICA DOMUNICÍPIO DE DIVINÉSI. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 19/12/2014 às 13:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 08 de Dezembro de 2014.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:225E0797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA INTERRUPÇAO DE LICENCA

PORTARIA 179, DE 05.12.2014

Prorroga Interrupção de licença para tratar de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.352/93, de 30.03.1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE, prorrogar a Interrupção de Licença para tratar de Interesse Particular concedida ao servidor **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, conforme Portaria **Nº 110, de 10.10.2014,** para até 31.12.2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de dezembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FF210FAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA PRORROGA CESSAO

PORTARIA Nº 178/2014

Prorroga cessão servidor
O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 70 e seus parágrafos da Lei nº 1.352, de 30.03.1993 (Estatuto do Servidor Público),
RESOLVE:
Art. 1º. Fica prorrogada a cessão a que se refere a Portaria nº 111, de 10.10.2014, do servidor **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA,** até 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 05 de dezembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:491D9F8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 822/2014

"Delega competência e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964;
DECRETA:
Art. 1º. Fica suspenso o ato de ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, a **Sra. ANA PALULA SILVA BELO,** brasileira, casada, Enfermeira, CPF: 045.972.606-41, RG MG-11.829.997 SSP/MG, pelo período de 01.12.2014 a 30.03.2015.
Art. 2º. Em decorrência da suspensão contida no artigo anterior, fica delegado o ato de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA E SILVA,** brasileira, casada, CPF: 059.805.026-45, RG: M – 8.038.324 SSP/MG, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, pelo período de 01.12.2014 a 30.03.2015.
PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da delegação constante do caput, fica igualmente delegada a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS,** brasileiro, casado, servidor público, CPF: 047.068.956-00 e RG: MG-12.196.335 SSP/MG.
Art. 3º. A delegação de competência outorgada no art. 2º deste Decreto se aplica a todos os atos de Gestão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá / MG.
Art. 4º. Para cumprimento da delegação outorgada neste Decreto, a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA E SILVA,** observará o disposto na Lei, em especial na Lei Federal nº 4.320/64 c/c com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000 com as respectivas alterações e responderá na forma da Lei por seus atos.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 05 de dezembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:34A9D778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE OUTUBRO

Exercício de 2014			
Período: Outubro			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.336.017,09	ORÇAMENTÁRIAS	6.707.414,17
RECEITATRIBUTÁRIA	1.333.435,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.210.918,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	146.700,82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.638.990,25
RECEITA PATRIMONIAL	87.512,87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	79.978,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.226.333,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.370.139,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.577,63	INVESTIMENTOS	1.003.833,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.544,74	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.976,18
RESTITUIÇÕES	-622,61	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	496.495,54
FUNDEB	-694.465,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.651,18
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.844,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.833,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.833,33
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	861.062,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	752.199,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.674,82	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.535,73
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	262,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	262,82
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	824.124,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	748.400,93
SALDOSANTERIORES	10.285.090,16	SALDOSATUAIS	11.691.722,42
BANCO C/ MOVIMENTO	179.894,82	BANCO C/ MOVIMENTO	927.047,13
BANCOS C/ VINCULADAS	9.026.067,77	BANCOS C/ VINCULADAS	9.939.467,57
POUPANÇA	1.079.127,57	POUPANÇA	825.207,72
TOTAL	19.497.169,40	TOTAL	19.497.169,40

Formiga, 08/12/2014

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

DAIANE LEAL FARIA
Contadora
CRC MG 094906/O-5

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9F412630

PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao(s) quarto dia(s) do mês de dezembro do ano de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, compareceu, **WAINY GLEYSSON SILVA,** e, por ter sido nomeado (a), pela Portaria n°. 1775/2014, de 20/11/2014, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista,** aprovado(a) em 33° lugar no Concurso Público Municipal de que trata o Edital N°. 001/2011, apresentando os documentos exigidos por Lei e assumiu o compromisso de desempenhar com eficiência, moralidade, assiduidade e legalidade os deveres e atribuições do cargo para o qual lhe é dado Posse.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
O (a) Empossado (a)

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1DD9B2FA

PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao(s) vigésimo quinto dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, compareceu, **RAQUEL MIRIAM HONORIO,** e, por ter sido nomeado (a), pela Portaria n°. 1775/2014, de 25/11/2014, para o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo,** aprovado(a) em 10° lugar no Concurso Público Municipal de que trata o Edital N°. 001/2011, apresentando os documentos exigidos por Lei e assumiu o compromisso de desempenhar com eficiência, moralidade, assiduidade e legalidade os deveres e atribuições do cargo para o qual lhe é dado Posse.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
O (a) Empossado (a)

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:86AB530D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 039 / 2014

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER pensão por morte a DIRLENE GERALDA NUNES DOS SANTOS, CPF. 058.525.096-04, cônjuge beneficiária na qualidade de dependente do servidor SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DOS SANTOS, CPF. 054.694.576-72, Mensageiro Nível III - D, matrícula nº. 1048, que era lotado no SAAE –Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sob o regime estatutário, falecido em 05/11/2014, devendo a pensão por morte ser de 100% do total dos proventos, de acordo com o artigo 16, inciso I, artigo 28, inciso II, alínea "a" e artigos 54, 55, 61 e 63, da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º., II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 05 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Formiga, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C56359DB

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 284/14

MOD. PREGÃO N.º 214/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas comunidades rurais de Córrego Seco, Arapé I, Arapé II, Batatas e imediações à rede escolar do Município. A abertura da sessão será às 09:30 h, dia 22/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5B77652C

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 283/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 213/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 22/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:69267CCC

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/11/2014 A 30/11/2014

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/11/2014 A 30/11/2014,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4A7CD4E9

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 003/14 PREGÃO 002/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C033C00

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 006/14 PREGÃO 005/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DA1B13EB

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 008/14 PREGÃO 006/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8A07156C

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 010/14 PREGÃO 007/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F3C2726A

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 013/14 PREGÃO 010/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D35244C0

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 005/14 PREGÃO 004/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a

modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:376BFE3E

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/14 PREGÃO 003/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:78CB3C2D

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 037/14 PREGÃO 030/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5DBD4816

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 053/14 PREGÃO 044/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:62F1010E

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 061/14 PREGÃO 051/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4DDA0D4C

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 050/14 PREGÃO 041/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AA5B1482

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 060/14 PREGÃO 050/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D383184

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 079/14 PREGÃO 065/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FC762EF6

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 092/14 PREGÃO 072/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:32A050AD

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 050/14 PREGÃO 041/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:48023CA6

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 058/14 PREGÃO 048/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C4D710D3

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 063/14 PREGÃO 053/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de dezembro de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71AA2384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2014 – PRC Nº. 123/2014. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para o show do réveillon de Guarani, a se realizar no dia 31 de dezembro de 2014, contratando pelo menor valor, a empresa **LUIZ FERNANDO XAVIER FERREIRA EMEI.,** CNPJ nº 14.654.763/0001-60**,** com sede à Rua Hildebrando Furtado, 250, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000, para prestação dos serviços descritos na requisição e orçamento, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 05 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A848E96C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **LUIZ FERNANDO XAVIER FERREIRA EMEI.**
- CNPJ Nº: 14.654.763/0001-60
Objeto: Conforme ratificação do PRC n.º123/2014 – Dispensa n.º 19/2014, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para o show do réveillon de Guarani, a se realizar no dia 31 de dezembro de 2014.
Dotações Orçamentárias:
- 000367 | 020404 | 13.392.0011.2046 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99
Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Recurso: Próprio
Vigência: O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 5/12/2014
Fundamentação legal: Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações e no PRC n.º 123/2014 – Dispensa n.º 019/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Luiz Fernando Xavier Ferreira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7DC87E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.858, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, no Plano Plurianual e autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento vigente do Município de Indianópolis-MG, no valor de R$ 7.979,30 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para a participação do Município de Indianópolis no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, Lei Municipal n.º 1.809, de 28 de junho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES.

OBJETIVO: o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal n.º 1.823, de 11 de dezembro de 2013, o seguinte Programa, Meta e Objetivo:

PROGRAMA: 0004 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

META(AÇÃO): Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES.

OBJETIVO: o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente, até a importância de R$ 7.979,30 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para cobertura das despesas decorrentes da participação do Município de Indianópolis no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, que correrão por conta da seguinte dotação e classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0004 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
AÇÃO (P/A/E)	1148 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo e Alto Paranaíba - CIDES
ELEMENTO	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 2.808,72

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0004 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
AÇÃO (P/A/E)	1148 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo e Alto Paranaíba - CIDES
ELEMENTO	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 4.691,82

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0004 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
AÇÃO (P/A/E)	1148 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo e Alto Paranaíba - CIDES
ELEMENTO	44.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 478,76

Art. 4º As despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0003 - Desenvolvimento Agropecuário
AÇÃO (P/A/E)	2033 - Manutenção Atividades da Patrulha Motomecanizada
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 7.979,30

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio decreto.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de dezembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:6F2CE10C

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.859, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2015, na forma que especifica, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG para o exercício de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A receita orçamentária deste Orçamento Fiscal é estimada em R$ 23.316.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e dezesseis mil reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estão discriminada em anexo a esta Lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da despesa total

Art.4º A despesa orçamentária deste Orçamento Fiscal é fixada em R$ 23.316.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e dezesseis mil reais).

Parágrafo único. As despesas por órgão de governo ficam assim distribuídas:

1.1 - DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 - PODER LEGISLATIVO R$ 1.540.000,00
02 - PODER EXECUTIVO R$ 21.776.000,00
Total Geral R$ 23.316.000,00

Seção II

Da distribuição da despesa por unidades

Art.5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, é apresenta por unidades, conforme descriminação em anexo a esta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art.6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Orçamento Fiscal do Município de 2015, para reforço de dotações constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

I - da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II - da Reserva de Contingência;
III - de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas;
IV - de operações de crédito cuja contratação tenha sido autorizada por Lei Especifica; e
V - *superávit* financeiro do Município, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964, observado o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Paragrafo único. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis autorizado a abrir, no exercício de 2015, crédito adicional suplementar até o percentual previsto no *caput* do art. 6º, desta Lei, calculado sobre o valor da Unidade Orçamentária 01 - Poder Legislativo, para ao reforço de dotações desta unidade, mediante anulação total ou parcial de dotações destinadas à Câmara Municipal.

Art. 7º Conforme Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, o limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de dotação do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos proveniente de anulação de dotações;
III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
IV - atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotação das respectivas funções;
V - atender insuficiência de dotação para despesa de custeio mediante utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo elemento de despesa.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º O Poder Executivo solicitará autorização, através de lei específica, para contratar operações de crédito interno e antecipação de receita orçamentária (ARO) até o limite previsto no art. 167, da Constituição Federal.

TÍTULO III

DA SUBDIVISÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS EM SUBELEMENTOS

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a classificar os elementos da despesa em subelementos para melhor identificação dos objetos dos gastos públicos do Município, visando melhor controle.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Poder Executivo solicitará autorização, mediante lei específica, para adotar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. O Poder Executivo solicitará autorização, mediante lei específica, para contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento básico, infraestrutura e habitação em áreas de baixa renda, aquisição de máquinas, e equipamentos para obras.

Art. 12. O Poder Executivo solicitará autorização, mediante lei específica, para realizar cessão de créditos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Art. 13. São publicados em anexo a esta Lei:

I - Anexo 1 / Lei 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
II - Anexo 2 / Lei 4.320/64 - Natureza da Despesa;
III - Anexo 2 / Lei 4.320/64 - Orçamento da Receita e Demonstrativo da Receita Por Fontes e Categorias Econômicas;
IV - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.
V - QDR - Quadro de Detalhamento da Receita.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de dezembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:C8E032D4

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.860, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece as atribuições dos cargos de provimento efetivo de Técnico de Apoio Parlamentar e de Oficial de Apoio Parlamentar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo de Técnico de Apoio Parlamentar, código TAP-CM, e de Oficial de Apoio Parlamentar, código OAP-CM, do quadro de pessoal

da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, criados pela Lei n.º 703, de 29 de junho de 1987, com as nomenclaturas atuais determinadas pela Lei n.º 866, de 6 de maio de 1991.

Art. 2º São atribuições do cargo de Técnico de Apoio Parlamentar:

I - controlar o andamento dos processos legislativos;
II - preparar os atos e cuidar dos procedimentos necessários à tramitação de projetos;
III - assessorar os membros da Mesa Diretora e de Comissões e os Vereadores sobre assuntos regimentais, de técnica legislativa e procedimentos administrativos;
IV - assessorar as Comissões Permanentes a elaborar pereceres sobre o mérito ou adequação financeira e orçamentária de projetos sob sua apreciação;
V - redigir emendas, subemendas e substitutivos a proposições em tramitação;
VI - elaborar requerimentos, indicações, moções, representações e recursos de inciativa de Vereador ou de Comissão;
VII - redigir a justificativa de projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo e de propostas de emendas à Lei Orgânica do Município;
VIII - redigir, sob a orientação do Secretário da Mesa, atas de reuniões da Câmara e das Comissões, contendo o resumo dos trabalhos realizados;
IX - elaborar, sob orientação da assessoria jurídica, os atos administrativos expedidos pela Mesa Diretora;
X - assessorar a Comissão competente a elaborar a redação final dos projetos de ato legislativo aprovados pela Câmara;
XI - realizar pesquisas, consultas e estudos com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa; e
XII - executar outras atividades afins.

Art. 3º São atribuições do cargo de Oficial de Apoio Parlamentar:

I - redigir as correspondências expedidas pela Câmara Municipal;
II - executar os serviços de digitação em geral;
III - elaborar requerimentos, indicações, moções e representações de iniciativa de Vereador e Comissões;
IV - redigir, sob a orientação do Secretário da Mesa, atas de reuniões da Câmara e das Comissões contendo o resumo dos trabalhos realizados;
V - auxiliar os trabalhos realizados durante as reuniões da Câmara Municipal e de Comissões;
VI - realizar o protocolo de proposições legislativas, de correspondências e demais documentos entregues à Secretaria da Câmara Municipal;
VII - controlar a tramitação de documentos na Câmara Municipal, mantendo-os devidamente registrados em livro de protocolo;
VIII - autuar e empastar os projetos de ato legislativo, declarados objeto de tramitação;
IX - encadernar os atos legislativos e administrativos e organizar e cuidar do arquivo de documentos e processos da Câmara Municipal;
X - realizar a publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal;
XI - realizar as atividades de recepção da Câmara Municipal;
XII - receber e realizar chamadas telefônicas;
XIII - elaborar e atualizar agenda telefônica e de endereços, inclusive eletrônicos, de autoridades, órgãos e entidades de interesse da Câmara Municipal;
XIV - executar outras atividades afins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de dezembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:669B05E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 19/12/2014, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 044/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 19/12/2014. O objeto da presente licitação é a contratação de PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, EDUCADOR FÍSICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTA e ASSISTENTE SOCIAL para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 18/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:523FE9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 19/12/2014, às 12:00 h, a LICITAÇÃO Nº 045/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 12:00 h do dia 19/12/2014. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde na prestação de serviços de fisioterapia. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 18/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F9BE4720

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 19/12/2014, às 14:00 h, a LICITAÇÃO Nº 046/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 14:00 h do dia 19/12/2014. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados,

que poderão adquiri-lo até o dia 18/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2BB1D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 22/12/2014, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 047/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 22/12/2014. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na captação de recursos referentes ao ICMS Cultural e Turístico. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 19/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6DA020A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 22/12/2014, às 12:00 h, a LICITAÇÃO Nº 048/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 12:00 h do dia 22/12/2014. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de EXAMES LABORATORIAIS. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 19/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:43F45F43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 22/12/2014, às 14:00 h, a LICITAÇÃO Nº 049/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 14:00 h do dia 22/12/2014. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para locação e concessão do direito de uso por prazo determinado de SISTEMAS SOFTWARES. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 19/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C79C396

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 23/12/2014, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 050/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 23/12/2014. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o transporte de alunos da Rede Municipal, Estadual e Particular (universitários) de Ensino durante o ano letivo de 2015. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 22/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0F07013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 23/12/2014, às 12:00 h, a LICITAÇÃO Nº 051/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 12:00 h do dia 23/12/2014. O objeto da presente licitação é a prestação de serviços com CAMINHÃO de carroceria, para ser utilizado no transporte de produtos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 22/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente

quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:90E1AFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 23/12/2014, às 14:00 h, a LICITAÇÃO Nº 052/2014 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 14:00 h do dia 23/12/2014. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, consistente do conserto (remendo) de furos de pneus (incluindo desmontagem e montagem) dos veículos da frota municipal. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 22/12/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/12/2014.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C4DCAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
REABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Considerando o não comparecimento de fornecedores no Processo Licitatório nº 066/2014 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 053/2014, realizado no dia 23/10/2014, torna público que o mesmo foi declarado DESERTO e prorroga a REABERTURA para o dia **18/12/2014 às 09:00h**. Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, gêneros alimentícios, leite e derivados, gás, refrigerantes, utensílios de cozinha, materiais e produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e consumo, descartáveis e outros para todas as Secretarias do Município de Lagamar. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 08/12/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:3A9A60F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIOS NOVEMBRO/2014

Convênio nº 091/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a OSEL – Obras Sociais e Educacionais de Luz, representante da UNISA-Universidade de Santo Amaro. Constitui objeto deste convênio a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório pelo MUNICÍPIO para estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela UNISA – UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO, representada pela OSEL-OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, regulamentada no Município de Lagoa da Prata e pelo Decreto Municipal n.º 226/2008 e suas alterações. Vigência: 31/12/2016. Data: 05/11/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:72033205

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIOS NOVEMBRO/2014

Convênio nº 092/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Arlette Antunes. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do Fundo Para Infância e Adolescência–FIA, para custear despesas com reposição de equipamentos e compra de materiais, visando à manutenção das atividades e estruturação da instituição. Vigência: 31/07/2015. Data: 12/11/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B5ED767A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIOS NOVEMBRO/2014

Convênio nº 093/2014 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Arlette Antunes. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do Fundo Para Infância e Adolescência–FIA, para custear despesas com materiais de consumo necessários ao funcionamento da instituição. Vigência: 31/07/2015. Data: 12/11/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:5A9DF405

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
TERMO ADITIVO - NOVEMBRO/2014

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2010 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a ACCCOM. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 17/10/2015 o prazo de vigência do Convênio nº 063/2010, firmado em 18/10/2010. Data: 12/11/2014.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:56CFB855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2014 relativo ao Processo Administrativo nº. 005/2014, Dispensa nº. 004/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e o LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 79,80 no valor mensal da locação,

correspondendo a aproximadamente 3,6543% de reajuste. O valor global do contrato passa a ser R$ 27.163,56. Data: 01/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6216BA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2014, através do PRC n.º 44/14, Dispensa n.º 09/14, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa RCA IMÓVEIS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 03 meses, até 31/03/2015 e o reajuste de R$ 27,79 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6543% de reajuste. O valor global do contrato passa a ser R$ 9.121,44. Data: 01/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A689B3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2014, através do Processo Administrativo nº. 1483/2013, Dispensa nº. 001/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e o SR. MATHEUS AQUINO DE OLIVEIRA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 34,71 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6543% de reajuste. O valor global do contrato passa a ser R$ 11.816,52. Data: 01/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:22A327C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2014, através do Processo Administrativo n.º 006/14, Dispensa n.º 02/14, entre o Município de Lagoa da Prata e o Senhor CLAUDIO DIAS DE CASTRO. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 28,01 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6543% de reajuste. O valor global do contrato passa a ser R$ 9.536,16. Data: 01/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1C8ACC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 07/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 07/2014, Pregão n.º 13/2014, PRC n.º 1511/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EDMAR ANTÔNIO DA SILVA EPP. O objeto é a o acréscimo de itens licitados no processo em epígrafe, constituindo um aumento de R$10.994,40, equivalente a aproximadamente 12,29% do valor do item. O valor global da ata passa a ser R$ 107.884,40. Data: 02/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6E479ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2014, através do Pregão n.º 10/2014, PRC n.º 1492/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GILBERTO DONIZETE RESENDE ME. O objeto o acréscimo de serviços licitados no processo em epígrafe, constituindo um aumento de R$4.032,00, equivalente a aproximadamente 23,72% do valor do item. O valor total do contrato passa a ser de R$ 21.024,00. Data: 03/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7F7C5C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2014, através do PRC n.º 1475/2013, Pregão n.º 08/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMARCA PIMHUI LTDA ME. O objeto é o acréscimo de 2 pontos de internet, correspondente a um aumento de R$280,00, equivalentes a aproximadamente 0,81% ao valor do contrato. O valor total do contrato passa a ser de R$ 34.960,00. Data: 04/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EB828AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2012, através do PRC n.º 48/12, Dispensa n.º 04/12, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADIMOL – ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 27,27 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6543% de reajuste. O valor total do contrato passa a ser de R$ 9.284,04. Data: 01/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8543182C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2012, através do PRC n.º 07/12, Dispensa n.º 03/12, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. GISELE CARDOSO FIRPE. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 ano, até 31/12/2015 e o reajuste de R$ 49,88 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,6543% de reajuste. O valor total do contrato passa a ser de R$ 16.981,32. Data: 01/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E53E48BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 117/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 117/2014 de Registro de Preços, PRC 807/2014 - PREGÃO 156/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa Mercearia Campos & Rabelo Ltda. O objeto

é a aquisição de pó de café atendendo diversos setores. O valor global é de R$ 55.374,00. Data: 03/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5DB6142B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 147/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 147/2014, PRC nº. 896/2014, Inexigibilidade nº. 152/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa RECANTO DA CHIBATA EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME. O objeto é a contratação do grupo musical "RECANTO DA CHIBATA", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2014, na Praça de Eventos de Lagoa da Prata, durante as comemorações do Reveillon 2014. O valor global é de R$ 12.000,00. Data: 05/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A7329F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2014. OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina, óleo diesel e óleo diesel S10/S50), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 19/12/2014, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de dezembro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:CF8CBB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 167/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 167/2014. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de fechamento e pintura de outdoor.

Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 19/12/2014, ás 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de dezembro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:6D81D17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2014. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da Banda Recanto da Chibata, para apresentaçãp musical no dia 31 de dezembro de 2014, na Praça de Eventos, por ocasião do Reveillon 2014, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Lagoa da Prata, 08 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:FC159EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA

Processo: 104/2014 PP: 047/2014 – Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos bem como serviço de recarga de toners e cartuchos para manutenção dos serviços municipais. Empresa: Maria do Carmo Rocha Praxedes - ME, ATA: 073/2014, com valor global do lote 01 em R$ 19.835,20 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e valor global do lote 02 em R$: 70.810,00 (setenta mil, oitocentos e dez reais), somando um valor global de R$: 90.645,20 (noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 26/11/2014 a 25/11/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F3EAA3F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA

Processo: 105/2014 PP: 048/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para manutenção dos serviços da secretaria municipal de obras do município de Leme do Prado/MG. Empresa: Welligton Barroso Machado-ME, ATA: 074/2014, com valor global de R$ 83.744,00 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e Maria do Carmo Barroso Rodrigues - ME, ATA: 075/2014, com valor global de R$ 73.593,70 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos). Vigência: 27/11/2014 a 26/11/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:26FCDBA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA

Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG
processo: 106/2014 PP: 049/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para manutenção dos serviços das secretarias municipal de educação e assistência social. Empresa: José Geraldo Amaral-ME, ATA: 076/2014, com valor global de R$ 34.265,00 (trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 28/11/2014 a 27/11/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0506FA6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CISUM - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014 - PRC N.º 018/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 011/2014 – PRC n.º 018/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Juiz de Fora/MG, até 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia 19/12/2014 às 14:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 05 de Dezembro de 2014.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

JOSÉ CESAR SAMOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:139B9564

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CISUM - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014 - PRC N.º 019/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2014 – PRC n.º 019/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia 19/12/2014 às 15:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 05 de Dezembro de 2014.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

JOSÉ CESAR SAMOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:6DDE0C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/14

Tomada de Preços nº. 001/14

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Prorroga-se a vigência do Contrato original por mais 04 (quatro) meses, a contar de 23/10/14, de acordo com memorando da Secretaria M. de Obras, com base no artigo 57, § 1º. III, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/10/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Márcio da silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:33643546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 069/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 069/2014. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches nas oficinas do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 021/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: Donata Distribuidora LTDA-ME. Ref. PREGÃO 021/2014 Valor: R$ 7.651,40 Prazo: 02 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EBE72FA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 070/2014. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches nas oficinas do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **PREGÃO N.º 021/2014**, a que corresponde este pacto. Contratado: Alimentus Vale do Aço. Ref. PREGÃO 021/2014 Valor: R$ 4.934,50 Prazo: 02 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6447C610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 071/2014. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches nas oficinas do CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **PREGÃO N.º 021/2014**, a que corresponde este pacto. Contratado: W A Ribeiro -ME. Ref. PREGÃO 021/2014 Valor: R$ 5.035,50 Prazo: 02 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1330BDF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – PROCESSO Nº 039/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 022/2014, cujo objeto é a Aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Convênio nº 017/2014/SES, foram: ALFALAGOS LTDA: itens 2, 7, 11, 16, 19, 21, 22, 23, 31, 33, 34, 35, 36, 50, 54, 62,

64, 67, 73, 84 ao preço total de R$ 8.434,40 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: itens 18, 26, 27, 30, 38, 53, 57, 59, 63, 66, 68, 69, 74, 77, no total de R$ 8.776,30 (oito mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens 10, 17, 20, 46, 52, 72 no total de R$ 3.190,80 (três mil cento e noventa reais e oitenta centavos); DROGARIA SILVIUS LTDA: itens 1, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 28, 29, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 55, 56, 58, 60, 61, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 83, 85, no total de R$ 54.210,60 (cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais e sessenta centavos); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.: itens 47, 80, 81, 82 ao preço total de R$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais); GLOBALMIX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: item 65 ao preço total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Mesquita - MG, 05 de dezembro de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3FB8D7DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 022/2014

"Adota Ponto Facultativo decretado pelo Executivo"

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO que o Município de Miradouro-MG decretou ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais nas datas de 22,23,24,26,29,30 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 correspondentes às semanas comemorativas das festas de Natal e fim de ano;

CONSIDERANDO que o expediente nos dias que antecedem e sucedem os feriados são contraproducentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adotado o Ponto Facultativo vindo do Decreto nº 205/2014/Executivo, nas datas de 22,23,24,26,29,30 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, no período integral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 08 de dezembro de 2014.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:EE2EE748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0043/2014
Concorrência Nº.: 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53, com sede na Rua Matipó nº 240, cidade de Pedra Bonita - MG.
Objeto: reprogramação dos locais de implantação do projeto conforme relatório técnico em anexo. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 28/10/2014 para 28/04/2015.

Pedra Bonita, 28 de outubro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8AD55A30

LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 25 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que menciona e dá outras providencias.

O **PREFEITO DE PEDRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 61,VII da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO:

O município de Pedra Bonita foi criado pela lei nº 12.030 de 21 de dezembro de 1995. Fica localizado na zona da mata do Estado de Minas Gerais tendo como confrontantes os municípios de Abre Campo, Matipó, Santa Margarida, Orizânia, Fervedouro, Araponga e Sericita.
Antes era um lugar de mata virgem, com a chegada de um senhor cujo nome era Major José Luiz da Silva Viana, juntamente com sua família e seus escravos, conseguiu formar uma grande fazenda, a qual deu o nome de São José, mais tarde já existia um pequeno povoado ao qual deu o nome de São José dos Quatis, por haver na mata muitos quatis. Posteriormente, elevada a categoria de distrito, o nome do povoado passou a ser Pedra Bonita, simbolizando uma pedra rara, de 1437 m a nível do mar, destacada pela altura entre outras da região.
Pedra Bonita passou a categoria de distrito ha mais de 100 anos, pertencendo ao Município de Ponte Nova antiga comarca de Rio Turvo, em 27 de julho de 1889 passou a pertencer a Abre Campo. Em 01 de janeiro de 1997 foi emancipado.
O Major José Luiz da Silva Viana por doação em 27/01/1897 transferiu a propriedade de suas terras para a Paróquia de São José da Pedra Bonita, conforme certidão de inteiro teor (anexa) expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo, cuja área inicial era de 170.75.24 hectares, registrada sob a matrícula n.º 23.552.
Com o passar do tempo o povoado foi desenvolvendo-se até que se tornou um Município, o que ocorreu em 1997, encontrando-se atualmente com sua área urbana delimitada em legislação própria e totalmente urbanizado pelo poder público.
Embora o Município esteja legalmente instituído, parte de sua área geográfica encontra-se registrada ainda em nome da Paróquia de São José da Pedra Bonita, embora muitos moradores e até mesmo o poder público possuam instrumentos particulares de aquisição de áreas de terras junto à paróquia e outros possuam apenas a posse. Outra grande parte da área rural do Município já foi transferida para terceiros, sendo grande parte através de Ações de Usucapião.
Atualmente, toda a área de terra nua dentro do perímetro urbano, de aproximadamente 98,9520 (noventa e oito hectares e noventa e cinco ares) encontra-se registrada em nome da Paróquia de São José da Pedra Bonita sendo que todas as obras de infra estrutura urbana, equipamentos e bens públicos foram realizados pelo poder publico .
Infelizmente esta situação atípica, em que o Município não possuiu a propriedade de sua área geográfica, nem tão pouco a população possui titulo de propriedade de seus bens, gera um grande problema social, sendo um entrave ao desenvolvimento de todo o Município.
Em razão deste problema, o Município por não ter o titulo de propriedade de suas áreas não pode celebrar convênios com pessoas

jurídicas de direito público, bem como participar de programas sociais, como Minha Casa, Minha vida.
Desta forma, todo o desenvolvimento social e econômico do Município de Pedra Bonita esta comprometido em função da irregularidade nos títulos de propriedade de suas áreas.
Assim, considerando por se tratar de questão de utilidade pública e que a Paróquia de São José da Pedra Bonita, através da Arquidiocese de Mariana, a qual pertence, tem interesse em uma solução definitiva para este grande problema social anui ao Município para a realização de uma desapropriação amigável, nos termos em que :

DECRETA

1º) Fica declarada de utilidade pública, com base no ***art. 5º, p, do Decreto Lei n.º3365 de 21 de junho de 1941,*** para fins de desapropriação amigável**, a área de 98,9520 (noventa e oito hectares e noventa e cinco ares)** constante dentro de área a maior da Matrícula 23.552, folha, 261, livro 3-L, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo/MG, de propriedade da Paróquia de São José da Pedra Bonita, conforme limites e confrontações: inicia a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas N 7.729.344,522m e E 778.416,270m; deste segue **confrontando com a propriedade de Ornei de Paula Ribeiro,** com os seguintes azimutes e distâncias: 110°17'07" e 302,63m até o vértice **V-02**, de coordenadas N 7.729.239,602m e E 778.700,132m; com azimute 87°11'45" e 147,79m até o vértice **V-03**, de coordenadas N 7.729.246,832m e E 778.847,746m; deste segue **confrontando com a propriedade de Edson Moreira Vitor ,** com os seguintes azimutes e distâncias: 215°50'23" e 119,69m até o vértice **V-04**, de coordenadas N 7.729.149,805m e E 778.777,666m; 231°19'22" e 150,13m até o vértice **V-05**, de coordenadas N 7.729.055,984m e E 778.660,462m; 224°18'30" e 93,84m até o vértice **V-06**, de coordenadas N 7.728.988,832m e E 778.594,912m; 211°19'23" e 41,54m até o vértice **V-07**, de coordenadas N 7.728.953,351m e E 778.573,320m; com azimute 148°19'51" e 175,38m até o vértice **V-08**, de coordenadas N 7.728.804,091m e E 778.665,394m; deste segue **confrontando com a propriedade de Carlos Alberto,** com os seguintes azimutes e distâncias: 121°25'01" e 148,38m até o vértice **V-09**, de coordenadas N 7.728.726,746m e E 778.792,021m; 129°59'07" e 132,99m até o vértice **V-10**, de coordenadas N 7.728.641,289m e E 778.893,918m; com azimute 68°47'15" e 289,05m até o vértice **V-11**, de coordenadas N 7.728.745,874m e E 779.163,380m; deste segue **confrontando com a propriedade de João Roberto Serafim,** com os seguintes azimutes e distâncias: 157°19'25" e 107,91m até o vértice **V-12**, de coordenadas N 7.728.646,304m e E 779.204,983m; 95°08'47" e 156,58m até o vértice **V-13**, de coordenadas N 7.728.632,259m e E 779.360,930m; 71°45'12" e 69,56m até o vértice **V-14**, de coordenadas N 7.728.654,039m e E 779.426,993m; 85°46'51" e 40,00m até o vértice **V-15**, de coordenadas N 7.728.656,981m e E 779.466,884m; 95°10'17" e 143,52m até o vértice **V-16**, de coordenadas N 7.728.644,045m e E 779.609,823m; 79°17'37" e 121,96m até o vértice **V-17**, de coordenadas N 7.728.666,702m e E 779.729,659m; com azimute 116°21'23" e 39,79m até o vértice **V-18**, de coordenadas N 7.728.649,038m e E 779.765,311m; deste segue **confrontando com a propriedade de Jaider Valentin da Silva,** com azimute 56°32'39" e distância de 263,78m até o vértice **V-1**9, de coordenadas N 7.728.794,457m e E 779.985,384m; deste segue **confrontando com a propriedade de Pedro Vitor Neto,** com os seguintes azimutes e distâncias: 153°33'37" e 141,96m até o vértice **V-20**, de coordenadas N 7.728.667,350m e E 780.048,590m; com azimute 188°05'16" e 123,47m até o vértice **V-21**, de coordenadas N 7.728.545,112m e E 780.031,219m; deste segue **confrontando com a propriedade de Maria Helena Lopes Rodrigues,** com azimute 188°05'16" e distância de 55,52m até o vértice **V-22**, de coordenadas N 7.728.490,143m e E 780.023,408m; deste segue confrontando com a propriedade de {fArial|b0|i0|c0|p34;PRui Vitor de Oliveira}, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°08'43" e 355,29m até o vértice **V-23**, de coordenadas N 7.728.447,739m e E 779.670,661m; 274°19'15" e 390,94m até o vértice **V-24**, de coordenadas N 7.728.477,192m e E 779.280,834m; 261°34'10" e 268,70m até o vértice **V-25**, de coordenadas N 7.728.437,798m e E 779.015,037m; com azimute 168°18'27" e 245,55m até o vértice **V-26**, de coordenadas N 7.728.197,345m e E 779.064,800m; deste segue **confrontando com a propriedade de Manuel Vitor de Oliveira,** com azimute 228°14'23" e distância de 360,90m até o vértice **V-27**, de coordenadas N 7.727.956,981m e E 778.795,593m; deste segue **confrontando com a propriedade de Amintas Ribeiro de Castro,** com azimute 309°41'35" e distância de 368,90m até o vértice **V-28**, de coordenadas N 7.728.192,586m e E 778.511,734m; deste segue confrontando com a propriedade de **Galileo Vitor de Oliveira,** com os seguintes azimutes e distâncias: 295°33'16" e 294,01m até o vértice **V-29**, de coordenadas N 7.728.319,412m e E 778.246,488m; 35°10'44" e 187,07m até o vértice **V-30**, de coordenadas N 7.728.472,315m e E 778.354,264m; 5°25'48" e 63,58m até o vértice **V-31**, de coordenadas N 7.728.535,610m e E 778.360,281m; 319°11'26" e 89,48m até o vértice **V-32**, de coordenadas N 7.728.603,335m e E 778.301,803m; 263°34'30" e 163,94m até o vértice **V-33**, de coordenadas N 7.728.584,990m e E 778.138,897m; 39°16'00" e 173,66m até o vértice **V-34,** de coordenadas N 7.728.719,437m e E 778.248,811m; 321°48'58" e 80,14m até o vértice **V-35**, de coordenadas N 7.728.782,428m e E 778.199,271m; com azimute 270°56'40" e 119,39m até o vértice **V-36**, de coordenadas N 7.728.784,395m e E 778.079,898m; deste segue **confrontando com a propriedade de Rubens Vitor de Oliveira ,** com azimute 305°12'42" e distância de 121,54m até o vértice **V-37**, de coordenadas N 7.728.854,473m e E 777.980,599m; deste segue **confrontando com a propriedade de Donaria Lucí de Oliveira ,** com os seguintes azimutes e distâncias: 12°24'52" e 104,62m até o vértice **V-38**, de coordenadas N 7.728.956,644m e E 778.003,090m; 322°25'18" e 38,21m até o vértice **V-39**, de coordenadas N 7.728.986,923m e E 777.979,790m; com azimute 9°37'50" e 0,38m até o vértice **V-40**, de coordenadas N 7.728.987,295m e E 777.979,853m; deste segue confrontando com a **Área Urbana, do municipio de Pedra Bonita, Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, CNPJ: 01.640.429/0001-06,** com os seguintes azimutes e distâncias: 42°17'47" e 238,68m até o vértice **V-41**, de coordenadas N 7.729.163,838m e E 778.140,475m; 62°37'03" e 251,41m até o vértice **V-42**, de coordenadas N 7.729.279,468m e E 778.363,714m; deste segue, com azimute 38°56'02" e distância de 83,63m até o vértice **V-01**, Ponto inicial da descrição deste perímetro. **ÁREAS DE EXCLUSÃO 01 - PERÍMETRO URBANO ÁREA REMANESCENTE DA CASA PAROQUIAL MATRICULA 23.552 Área (m2) : 1.113,50 Perímetro (m): 137,42** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas N 7.728.615,725m e E 778.352,172m; deste segue **confrontando com a faixa de domínio da Rua, Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, CNPJ: 01.640.429/0001-06,** com azimute 147°57'43" e distância de 25,60m até o vértice **V-02**, de coordenadas N 7.728.594,024m e E 778.365,752m; deste segue **confrontando com a Paróquia de São José da Pedra Bonita, área Desmembrada, Matricula:23.552** com azimute 236°20'41" e distância de 42,52m até o vértice **V-03**, de coordenadas N 7.728.570,461m e E 778.330,362m; com azimute 327°57'43" e distância de 26,80m até o vértice **V-04**, de coordenadas N 7.728.593,179m e E 778.316,145m; com azimute 57°57'43" e distância de 42,50m até o vértice **V-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **ÁREAS DE EXCLUSÃO 02 - PERÍMETRO URBANO ÁREA REMANESCENTE DA IGREJA - MATRICULA 23.552 Área (m2) : 1.592,00 Perímetro (m): 169,21** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas N7.728.644,710m e E 778.420,667m; deste segue **confrontando com a faixa de dominio da Rua, Prefeitura Municipal de Pedra Bonita,CNPJ: 01.640.429/0001-06,** com os seguintes azimutes e distâncias: 147°54'49" e 30,43m até o vértice **V-02**, de coordenadas N 7.728.618,926m e E 778.436,832m; 242°34'33" e 50,58m até o vértice **V-03**, de coordenadas N 7.728.595,632m e E 778.391,940m; 290°44'36" e 8,06m até o vértice **V-04**, de coordenadas N 7.728.598,486m e E 778.384,405m; 312°57'10" e 12,11m até o vértice **V-05**, de coordenadas N 7.728.606,739m e E 778.375,540m; com azimute 318°41'53" e 8,30m até o vértice **V-06**, de coordenadas N 7.728.612,971m e E 778.370,065m; deste segue **confrontando com a área desmembrada de propriedade da Paróquia de São José da Pedra Bonita, matricula: 23.552**; com azimute 57°54'12" e distância de 59,73m até o vértice **V-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º deste Decreto destinar-se a regularização fundiária do Município de Pedra Bonita (pública e privada).
Art.3º - As despesas decorrentes da execução disposta neste decreto decorrerão depor conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual rubrica nº. 02.03.15.452.0001.1035.449061 – ficha 440.
Art. 4º - A Procuradoria do Município fica autoriza a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto, com a celebração do competente Termo de Desapropriação Amigável entre o Município de Pedra Bonita e a Paróquia de São José da Pedra Bonita através da Arquidiocese de Mariana.
Art. 5º - Integram o presente Decreto os memoriais descritivos e os mapas anexos referentes a área descrita no art. 1º.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bonita, 28 de outubro de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:1D0F9C62

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0084/2013
CONVITE Nº.: 0016/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: D.B.V. EDUCACIONAL LTDA – ME CNPJ:08.633.121/0001-82, com endereço a Rua Mario Morcef, nº. 25, sala 101 Castelo - ES
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 licenças de uso de sistema acadêmico para orientação pedagógica, bem como conversão, implantação, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, Corretivas e Evolutivas e Suporte Técnico aos secretários das escolas, pedagogos e diretores, para atender todas as escolas desta Municipalidade.
Vigência: 30/09/2015.
Valor: O valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.09.2014 até 3. 09.2015.

Pedra Bonita, 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:5DDACD99

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0054/2014
TP Nº.: 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53, com sede na Rua Matipó nº 240, cidade de Pedra Bonita - MG.
Objeto: Contratação de empresa para execução de um muro de divisão, alambrado e plantio de grama no estádio do Córrego do Café município de Pedra Bonita – MG, conforme projeto executivo em anexo, convênio Ministério do Esporte.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 27/09/2014 para 31/03/2015.

Pedra Bonita, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:20E88B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO N°01/2014-AO CONTRATO N°4.655/2014-AUTO POSTO ABC LTDA

Praça 1.º de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 3864-7222

TERMO ADITIVO N.º 01/2014 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4.655/2014 FIRMADO EM 15.04.2014 AUTO POSTO ABC LTDA

Termo Aditivo 01/2014 ao Contrato n.º 4.655/2014 de 15.04.2014, que celebram entre si, de um lado o Município de Perdões, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado MUNICÍPIO do outro lado a empresa AUTO POSTO ABC LTDA., CNPJ: 06.169.019/0003-04, com sede em Perdões - MG, à Av. da Luz, n.º 260, Bairro Santa Terezinha, tendo como representante legal o Sr Jamil Elganim Junior, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 4.655/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: Autofama Comércio e Representações Ltda

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Oleo Diesel S10	Litro	80.000	2,85	228.000,00
TOTAL					228.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Auto Posto ABC LTDA
JAMIL ELGANIM JUNIOR

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:9E0CC446

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.920/14 APAE -DEZEMBRO

CONVÊNIO N.º 4.920/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CGCMF 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e

doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente CONVENIADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Dezembro de 2014, beneficiando a CONVENIADA, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da CONVENIADA:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 08 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43, ficha - 192

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 08 de Dezembro2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais
JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:172B685F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO 01/2014-ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO 01/2014

Fica CANCELADO o Processo Seletivo, nº 01/2014 destinado a admissão de um profissional de Assitência Social, nível superior, carga horária 30/horas semanais, para atuar na Secretária Municipal de Promoção Social , Trabalho e Habitação, no CRAS/ CREAS municipal, fica autorizada a restituição dos valores já pagos pelos profissionais inscritos até a presente data.Prefeitura Municipal de Perdões 08 de Dezembro de 2014.

RENAN REZENDE SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C5182836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 122 PP 096/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 096/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 122/2014,tendo por objeto: Prestação de serviço de vistoria no vapor Benjamin Guimarães, medição de espessura do casco por meio de ultrassom, com relatório e documentos de acordo com as normas da autoridade Marítima.. A entrega e abertura dos envelopes **22/12/2014 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG),09/12/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5BC284A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO PROC 136 PP 106/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO DE RETIFICACAO- Pregão Presencial 106/2014 Processo Licitatório nº 136/2014 –, objeto: Locação de estrutura para realização do reveilon 2015. A Prefeitura M. de Pirapora torna público que o edital de licitação foi retificado com nova data da sessão para dia **23/12/2014 às 09:00** horas.O mesmo encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 08/12/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0A13DBFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 134 PP 104/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 104/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 134/2014,tendo por objeto: Prestação de serviços de locação de estrutura de som, palco, iluminação,tendas mesas e cadeiras para atender a todas as secretarias da prefeitura. A entrega e abertura dos envelopes **29/12/2014 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias

úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG),08/12/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BFE45AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 981/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2014 a 09/11/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, ao servidor **MICHAEL EDUARDO JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Raio-X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7C73E3A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 982/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 11/12/2014 a 30/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/12/2014 a 10/12/2014, a servidora **ABADIA DE FATIMA CARDOSO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:07B896AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 983/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/11/2014 a 21/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 22/11/2014, a servidora **ISAURA ANDRADE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:95C944D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 984/2014

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/11/2014 até 16/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2015, à servidora **TALITA NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Farmacêutica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:02FFC6B5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 985/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/11/2011 a 15/11/2012, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **MAGDA SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CC19DA53

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 986/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 11/08/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **BRUNO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E4FFCD0C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 987/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/08/2011 a 18/08/2012, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **GERALDO BRASILEIRO CAETANO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6460EDFC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 988/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2013 a 24/10/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **HELVECIO CECILIO MENEGAZ VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3AE8ABEC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 989/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/11/2014 a 15/01/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/01/2015, a servidora **GLEICE MARIA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BBA1D084

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 990/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **GRAÇA ROSA JACOB SABINO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0FB099CC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 991/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 03/12/2014 a 01/01/2015, a servidora efetiva **SIMONE FERNANDES DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A236FD3B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 992/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/08/2013 a 17/08/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **POLLYANA CAMPOS SILVERIO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:920B0529

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 993/2014

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo do Conselho Tutelar, para o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição a Conselheira titular **POLLYANA CAMPOS SILVERIO**, que se encontra em gozo de férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

1 - DOUGLAS PIRES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D6F0ADC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 994/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, para serem gozadas no período de 11/12/2014 a 30/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/12/2014 a 10/12/2014, ao servidor **DANIEL AUGUSTO GABRIEL SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E3E3F201

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 995/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BABFB7E7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 996/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **JOAO PAULO BELARMINO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Oficina.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FAF7F264

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 997/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 11/12/2014 a 30/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/12/2014 a 10/12/2014, ao servidor **ABADIO LIMA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A81A9EB3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 998/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 18/03/2013, para serem gozadas no período de 08/12/2014 a 06/01/2015, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:869A727E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 999/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **VANDA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0CF46C3B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1000/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10/11/2014 a 21/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 22/11/2014, a servidora **JUANITA DE SOUZA NUNES MACIEL**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Saneamento Básico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BAD7BC5B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1001/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2014, para serem gozadas no período de 08/12/2014 a 06/01/2015, a servidora **GABRIELA VIEIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:09F3AFB0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1002/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24/11/2014 a 28/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 29/11/2014, ao servidor **MICHEL ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:358B7749

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1003/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/11/2014 a 23/11/2014, devendo retornar ao serviço no dia 24/11/2014, a servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO CASTRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4D04B185

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1004/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/11/2014 a 03/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 04/12/2014, ao servidor **PAULO AFONSO VILELA BERNERDES**, ocupante do cargo de Médico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FDE9A24B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1005/2014

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **LIDIANE MARIANO MACEDO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, pelo nascimento de seu filho **NICOLAS MACEDO ALVES**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DE74DB0D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1006/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **JAIR PIRES**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:457450EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1007/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2012 a 07/01/2013, para serem gozadas no período de 05/12/2014 a 03/01/2015, a servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:685EBFEF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1008/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, para serem gozadas no período de 05/12/2014 a 03/01/2015, a servidora **REGINA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:29CB45D9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1009/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2014, para serem gozadas no período de 08/12/2014 a 06/01/2015, ao servidor **EMILSON PEDRO MACHADO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D55E31D4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1010/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 08/12/2014 a 06/01/2015, ao servidor **CARLOS FERNANDO PADUA ALVES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:75D2B8D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1011/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/08/2003 a 14/08/2008, para serem gozados no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO SILVA ARANTES**, ocupante do cargo de Médica Ginecologista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C6B0F6F1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1012/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2012 a 05/04/2013, para serem gozadas no período de 11/12/2014 a 30/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/12/2014 a 10/12/2014, ao servidor **VERCELY DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7C025AEC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1013/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2003 a 31/01/2008, para serem gozados no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora efetiva **KAREN MELLO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:515E6AE8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1014/2014

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor do Centro Odontológico Municipal I, símbolo SC.3, a partir de 30/11/2014, o **Sr. THIAGO JOSE NASCIMENTO DE AQUINO**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0567323D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1015/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/11/2014 a 04/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 05/12/2014, a servidora **ROSSANA PENA SOARES BRANT DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:30B192DD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1016/2014

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor efetivo **JOAO PAULO BELARMINO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Oficina Mecânica, pelo nascimento de seu filho **DAVI LUCCA MORAIS SILVA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2C132092

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1017/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8FF1B250

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1018/2014

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2009 a 04/01/2014, para serem gozados no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora efetiva **ADRIANA DOS REIS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:336FEEA5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1019/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **DONIZETE MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5F4B0883

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1020/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/12/2014 a 30/12/2014, ao servidor **DOUGLAS FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9FF59E42

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1021/2014

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, para serem gozadas no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora **BRUNA STEFANY SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3467C154

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1022/2014

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **TALITA NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Farmacêutica, pelo nascimento de seu filho **PEDRO NUNES COSTA DE OLIVEIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5A54FC02

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1023/2014

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/11/2014 a 01/12/2014, devendo retornar ao serviço no dia 02/12/2014, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:55584C7E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1024/2014

DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso VI da Lei

Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago a partir de 15 de novembro de 2014, nos termos do inciso VI, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Professor I, ocupado por **MARIA DO CARMO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 04543, em virtude de seu Falecimento, em 15 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2E4E203E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014 -A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: produção e execução do evento de confraternização de fim de ano para funcionários da prefeitura Municipal de Queluzito, num total estimado de 500(quinhentos) convidados. Proposta vencedora: Renan César de Carvalho Morais-ME– Valor Global: R$ 26.235,00. - Critério de julgamento: Menor preço global do item

Queluzito/MG, 08/12/2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:797FF56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE hoMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014 - O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 018/2014. – 08/12/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:60C1017C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 001/2014
Processo Licitatório nº 015/2014
Pregão Presencial nº 009/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Stef Comércio e Armarinho Ltda ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de uniformes para os servidores municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: Menor valor por item, conforme descrito abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	357555	CALCA JEANS AMACIADO	UNIDADE	R$ 27,33	200	R$ 5.466,00
2	357553	CAMISA DE MALHA PV, GOLA CARECA - SILCADA (PADRAO DE	UNIDADE	R$ 12,00	200	R$ 2.400,00
3	357554	CAMISA DE MALHA PV, GOLA POLO (PADRAO DE QUALIDADE DA	UNIDADE	R$ 19,00	200	R$ 3.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 11.666,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 19/02/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Stef Comércio e Armarinho Ltda ME – Tácio Carnevalli de Oliveira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6D94450E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 105/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/14**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de escória. Data do recebimento das propostas e documentos: 29/12/14 às 13:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 08/12/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1B2D5A98

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N° 1744/14

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cestas de natal aos seus servidores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a conceder cestas de natal a seus servidores.

Parágrafo Único: A cesta de natal prevista no *caput* será entregue aos servidores até o dia 23 de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Não receberão a cesta de natal prevista no art. 1º os agentes políticos e seus equiparados, os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, o Chefe de Gabinete e os servidores que tenham se desligado dos quadros da administração até a data de entrega das cestas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta lei.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B6C4CE71

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N° 1745/14

Autoriza o Poder Executivo a conceder transporte para estudantes domiciliados nos Distritos que se deslocam diariamente para a Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a conceder transporte escolar a estudantes domiciliados nos Distritos que se deslocam diariamente para a sede do Município para frequentarem cursos preparatórios para vestibular, técnico-profissionalizantes, de capacitação ou curso superior.

Parágrafo único: O transporte escolar previsto no *caput* poderá ser fornecido mediante passes adquiridos perante as empresas concessionárias de transporte público regular ou através da contratação de prestador de serviços quando não for possível o atendimento através de passes.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio de Decreto, regulamentará a presente lei e definirá os requisitos, procedimentos, itinerários e competências para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.
Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FD149E9F

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 123/14

"Cria Comissão Especial para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009, prorrogado na forma do Decreto Municipal n.º 2800/2014;

Considerando a necessidade de se avaliar a realização de novo concurso público e de se adotar as providências necessárias para o seu planejamento;

Considerando, por fim, o interesse de se identificar previamente as reais necessidades da administração no que se refere ao quadro de servidores municipais, como forma de garantir que a realização do concurso atenderá a demanda da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para fins de avaliação e planejamento da realização de novo concurso público, a qual será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Secretária Municipal de Administração e Fazenda – Márcia Izabel de Souza Costa;
II – Controladoria Geral do Município – Marcílio Geraldo Alberto;
III – Procuradoria Jurídica – Vagner de Figueiredo Brandão;
IV – Assessoria Especial – Camila Lage Anastácio;
V – Secretaria Municipal de Educação – Alexandre Geraldo Mota;
VI – Secretaria Municipal de Saúde – Maria do Carmo Castro Gonçalves.

Parágrafo Único - A Comissão designada no *caput* deste artigo terá as seguintes atribuições:

I – Avaliar o atual quadro de servidores municipais, inclusive no que respeita a eventuais inconformidades, com o propósito de identificar ações a serem adotadas para a melhoria da gestão administrativa;
II – Identificar cargos a serem criados, alterados ou extintos, de maneira a corrigir distorções funcionais e melhorar a prestação de serviços públicos, elaborando minutas de projetos de lei eventualmente necessários;
III – Emitir relatório final ao Gabinete do Prefeito para subsidiar a elaboração de projeto básico para a realização de novo concurso público de provas ou provas e títulos para provimento de cargos na administração municipal;

Art. 2º. A Comissão designada por meio desta Portaria contará com o apoio e colaboração de todas as demais Secretarias Municipais para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem em razão da designação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D95CA52A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 122/14

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar Licença Sem Vencimento para a servidora JOANA DARC VALENTIM PEREIRA ROSA, no período de 26 dias, com início em 24/11/2014 e término em 19/12/2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 24 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E1332B47

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2800/14

Prorroga o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital n.º 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 1.2 do Edital de Concurso n.º 001/2009 que prevê que o prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação e da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Prefeitura do Município de Santa Bárbara.

Considerando o Ato de Homologação n.º 001/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos termos da Lei Municipal n.º 1661/2013 em 16/12/2013, edição n.º 1140;

Considerando o interesse da administração em prorrogar o prazo de validade do concurso público nos termos do item 1.2 do Edital de Concurso n.º 001/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por igual período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009, nos termos do seu item 1.2, a partir de 16/12/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D07C11D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 031/2014

Decreto Nº 031/2014

"Autoriza anistia da multa, juros e correção monetária sobre créditos Tributários do Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 1385/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31/12/2014, o prazo para conceder anistia da multa, juros e correção monetária sobre créditos Tributários Municipais constituídos nos termos da Lei 1385/2014.
§ 1º- A anistia que trata o *caput* do art. 1º será concedida com a seguinte redução:
I) 100% (cem por cento), da multa de mora;
II) 100% (cem por cento), dos juros de mora.
§ 2º - Os beneficiários constantes do §1º deste artigo compreendem os débitos tributários, vencidos até o dia 31 de Dezembro de 2013, e que forem pagos até o dia 31 de Dezembro de 2014.
§ 3º - O não recolhimento do valor devido no prazo constante do §2º fará incidir todas as multas, juros e correção monetária, bem como ensejará a execução fiscal do crédito constituído.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 03 de novembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:B8CCEC13

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13

MANDADO DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº 038/2014, destinada a apurar fato(s) irregular (res) atribuídos ao Servidor M.J.M, vem, pelo presente, proceder à intimação de V. Sa, conforme PAD nº13/2014, da decisão de fls. 96 em anexo, para que fique ciente do presente feito, para que em sendo de seu interesse, apresente no prazo de 2 (dois) dias quaisquer esclarecimentos ou objeções pertinentes ao assunto e que sejam de interesse para a apuração objeto desse processo.
Outrossim, fica V. Sa Intimado a comparecer à sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, na Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, às 9 horas, do dia 16 de dezembro de 2014, para interrogatório e oitiva de testemunhas, bem como deverá fazer-se assistido obrigatoriamente por advogado, caso não possa ser-lhe-a nomeado defensor pela Comissão.
O Processo tramitará no endereço acima referido, para onde deverão ser protocolizadas todas as peças processuais e documentos pertinentes ao feito, atém dos atos e procedimentos subseqüentes a audiência supracitada.

Santa Margarida, 02 de dezembro de 2014

Presidente da Comissão

Ciente:
Recebi a 1ª via
Em, ____/____/____

M.J.M
Rua Nossa do Rosário, Centro
Santa Margarida – MG

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0A291CEF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MANDADO DE CITAÇÃO

CITAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Afrânio Otoni
Vila Maria Mendes, nº 02, Centro
Santa Margarida – MG

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº 038/2014, destinada a apurar fato(s) irregular (res) atribuídos ao Servidor M.J.M, vem, pelo presente, proceder à intimação de V. Sa, conforme PAD nº13/2014, da decisão de fls. 96 em anexo, para que fique ciente do presente feito, e em sendo de seu interesse, apresente no prazo de 2 (dois) dias quaisquer esclarecimentos ou objeções pertinentes ao assunto e que sejam de interesse para a apuração objeto desse processo.
Outrossim, fica V. Sa Intimado a comparecer à sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, na Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, na qualidade de advogado, para audiência designada para o dia 16 de dezembro de 2014, às 9 horas.
O Processo tramitará no endereço acima referido, para onde deverão ser protocolizadas todas as peças processuais e documentos pertinentes ao feito, atém dos atos e procedimentos subseqüentes a audiência supracitada.

Santa Margarida, 02 de dezembro de 2014

Presidente da Comissão

_____
Presidente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7E93DFA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 055/2014 – Pregão Presencial 030/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos a diesel da frota municipal) em favor das licitantes: **FROES E FELIX LTDA**, no valor global de **R$ 434.388,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais); MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA,** vencedora no valor de **R$ 348.445,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

Santo Antonio do Itambé, 08 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:5494EB07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna publico a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório n.º 059/2014 – Pregão Presencial n.º 031/2014. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2015.**Onde se lê:** Abertura dia: 17/12/2014 às 09:00hs. **Leia-se:** Abertura dia: 22/12/2014 às 09:00hs. **Exclui-se o item 1.4.1 do edital.** Para efeitos legais e conhecimento dos interessados, faz-se a presente Retificação. Santo

Antonio do Itambé,08 de dezembro de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:E099FB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna publico a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório n.º 058/2014 – Tomada de Preço n.º 007/2014.**Onde se lê:** As visitas técnicas deverão ser agendadas entre os dias 08/ 12/ 2014 a 15/12/2014, no horário de expediente da prefeitura. **Leia-se:** As visitas técnicas deverão ser agendadas entre os dias 12/ 12/ 2014 a 18/12/2014, no horário de expediente da prefeitura. Para efeitos legais e conhecimento dos interessados, faz-se a presente Retificação.

Santo Antonio do Itambé,08 de dezembro de 2014.

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:1969C3C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2014/
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O Prefeito do Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 116/2014/Processo de Dispensa nº 013/2014, cuja finalidade é para contratação de serviços profissionais especializados na área de psicologia para servir as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – CRAS pelo período de dois meses no Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 31 de outubro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito
São Francisco do Glória

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:86DFE12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 116/2014/Dispensa de Licitação nº 013/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES***, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº MG-14.618.665 e do CPF 073.849.266.37, tendo em vista a necessidade de contratação de serviços profissionais especializados na área de psicologia para servir as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – CRAS pelo período de dois meses no Município de São Francisco do Glória. OBJETO: Contratação de serviços especializados em psicologia para o CRAS do Município de São Francisco do Glória, pelo período de dois meses. VALOR: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 02.006.08.244.0015.2052.339036-322 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

São Francisco do Glória, 03 de Novembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F96A5026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, SEIJI EDUARDO SEKITA, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 119/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2014, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA, PARA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EM IMÓVEIS OCUPADOS OU SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO** FORNECEDOR: **LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME** COM O VALOR GLOBAL DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:59B65C60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 067/2014, Processo Licitatório nº 066/2014, Tomada de Preços nº 013/2014. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a prorrogação da vigência do termo de contrato 067/2014 por mais 117(cento e dezessete) dias, no que se refere a execução da Construção dos muros, reforma dos banheiros, pintura externa e cobertura da entrada na Escola Municipal Dona Lourdes Ladeira. Vigência: 22/11/2014 a 18/03/2015.

Construtora Projet-lar LTDA ME.
Contratada
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:780B5466

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/127/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A REVISTA ABC FARMA. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, OFERTADO NA REVISTA ABC FARMA. DATA DE ABERTURA: 22/12/2014 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 13H30MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 13H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: licitacaosg@gmail.com

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:50932F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 26 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 26 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES PRATICADAS POR ALAIR GUIMARÃES SANTOS NO EXERCICIO DE SUAS FUNÇÕES COMO TRANSPORTADOR ESCOLAR, CONFORME PROCESSO LICITATORIO N° 158/2013.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:EAA98758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 2039 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Contribuição e Custeio de Iluminação Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal de São João da Ponte – MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica constituída a Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública – CIP, para custeio dos serviços de iluminação publica prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos.
Parágrafo Único – Entende-se como iluminação pública aquela que esteja direta e regularmente ligada à rede de distribuição de energia elétrica e que sirva as vias e logradouros públicos.
Artigo 2° - A contribuição incidirá sobre a prestação de serviço de iluminação pública, efetuada pelo município no âmbito do seu território.
Artigo 3° - Contribuinte é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária servida por iluminação pública.
Artigo 4° - A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da tarifa de iluminação pública aplicada pela concessionária ao Município, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes.

Consumo Mensal – kWh	*Percentuais da Tarifa de Iluminação Pública*
0 a 30	*1,0%*
31 a 50	*2,0%*
51 a 100	*4,0%*
101 a 150	*6,0%*
151 a 200	*8,0%*

201 a 300	*10%*
301 a 400	*12%*
Acima de 400	*14%*

Artigo 5° **-** O produto da contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da municipalidade decorrentes do custeio do serviço de iluminação publica.
Parágrafo primeiro: O custeio do serviço de iluminação pública compreende;
Despesa com energia consumida pelos serviços de iluminação publica;
Despesas com administração, operações, manutenções, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

Artigo 6° **-** É facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária ou permissionária local, condicionada a celebração de contrato convênio.
Parágrafo único: O Poder Executivo fica autorizado a celebrar contrato e convênio com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local, para promover a arrecadação da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.
Artigo 7° - Aplicam –se a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e Legislação tributaria do Município, inclusive aquela relativas as infrações e penalidades.
Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 02 de Dezembro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C08BA4A8

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 2040 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES, MICRO EMPREENDEDORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG (ASFEMPONTE)"

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sidiney Pereira da Silva, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1° - Fica reconhecida Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES, MICRO EMPREENDEDORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG (ASFEMPONTE)**, localizada nas dependências do Centro Comercial **"Dona Lulu"**, na Av. Simão Campos, S/N, Centro neste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 19.781.136/0001-04.

Artigo. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 02 de Dezembro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C55E0B16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

Processo Licitatório 082/2014, Inexigibilidade nº 010/2014. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **LABORATÓRIO MENDESLTDA-ME,** valor do contrato: **R$ 111.544,36 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Vigência: 30/09/2014 até 30/09/2015.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 17 de outubro de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:259F81F2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2014 - FUMASA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMASA** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 008/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014 a realizar dia 23/12/14 as 13h30min – Objeto – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO GERALDO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Prefeitura, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:26CA70C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 063/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 063/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mangueira de led colorida para ornamentação de natal, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração. **Empresa vencedora:** Luz Divina Materiais de Construção LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.130.831/0001-00, com sede na Avenida Antônio Carlos, n°336, Bairro Centro, Alvinópolis/MG. Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 08 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº063/2014 para: Contratação de empresa para fornecimento de mangueira de led colorida para ornamentação de natal, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração; Luz Divina Materiais de Construção LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.130.831/0001-00, com sede na Avenida Antônio Carlos, n°336, Bairro Centro, Alvinópolis/MG. Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 08 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8E3319AD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 063/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 063/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mangueira de led colorida para ornamentação de natal, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

Contratado: Luz Divina Materiais de Construção LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.130.831/0001-00, com sede na Avenida Antônio Carlos, n°336, Bairro Centro, Alvinópolis/MG. Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 08 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:378B82BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 086/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei federal nº 8666/93 , que fará realizar processo de licitação nº 086/2014, pregão presencial nº 060/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de shows, sonorização, locução, iluminação com fornecimento de banheiro químico e palco para as festividades do natal e do réveillon de 2014. As informações poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153

Senador Cortes, 05 de dezembro de 2014

MARIA IZABEL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3F61EB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 090/2014/PROCESSO 331/2014

Errata
Tendo em vista uma duplicidade de data entre as licitações agendadas, venho por meio desta apresentar uma correção na data do certame do pregão 090/2014 processo administrativo 331/2014.

DO OBJETO - A seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de uniformes, coletes e aventais atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no período de 12(doze) meses.
Onde se lê:

DATA: 18/12/2014
HORÁRIO**: 08:00 horas**

Leia-se:

DATA: 19/12/2014
HORÁRIO**: 14:00 horas**

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2C607D0C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 087/2014/PROCESSO 328/2014

TARUMIRIM/MG 08/11/2014

Errata
Tendo em vista uma duplicidade de horário entre as licitações agendadas, venho por meio desta apresentar uma correção do certame do pregão 087/2014 processo administrativo 328/2014.

DO OBJETO - A seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no período de 12(doze) meses.

Onde se lê:

HORARIO: 08:00 horas

Leia-se:

HORARIO: 10:00 horas

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:592601CC

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO 125/2014/ PROCESSO 285/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 125/2014
PAC- Nº 285/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 065/2014
Validade da Ata: 12 meses

Aos 28 dias do mês de novembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto fornecimento de fogos de artifícios para atendimento das diversas secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº.285/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 065/2014**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: GV PIROTECNIA LTDA
CNPJ: 08.208.237/0001-74
FONE/FAX: 033-3212-1496
END.: Rua Quintino Bocaiuva, nº 917
BAIRRO: Centro
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.010.220

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1-A presente Ata de Registro de Preços tem como objetivo contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios no período de 12(doze) para atendimento das secretarias municipais.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:14EEE90C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO 126/2014/ PROCESSO 288/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 126/2014
PAC- Nº 288/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 066/2014
Validade da Ata: 12 meses

Aos 28 dias do mês de novembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços para atendimento das diversas secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº.288/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 066/2014**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Edson da Rocha Batista de Aquino - ME
CNPJ: 08.825.778/0001-41
END.: Rua Duque de Caxias, nº 247, Galpão
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1-A presente Ata de Registro de Preços tem como objetivo contratação de empresa para realizar serviços de serralheria, no período de 12(doze) meses para atendimento das secretarias municipais.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F5FC543E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO 127/2014/ PROCESSO 286/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2014
PAC- Nº 286/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 064/2014

Validade da Ata: 12 meses

Aos 28 dias do mês de novembro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de computadores para atendimento das diversas secretarias, processando nos termos do **PROCESSO Nº.286/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 064/2014**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Delta Locações LTDA-ME
CNPJ: 08.260.050/0001-10
END.: Av Rio/Bahia, BR 116/KM 412 – Sala 07
BAIRRO: Planalto
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.054.060

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1-- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de computadores para atender a todas as Secretarias desta Municipalidade.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C8F31EDF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 157/2014/ PROCESSO 290/2014

CONTRATO Nº 157/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 290/2014
PREGÃO Nº. 067/20134

Aos 28 dias do mês de novembro de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **ODONTO RAMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.809/001-01, neste ato representado por **Sergio Ramos Lima** do CPF nº 933.389.536-15, situada na Rua Drº Maninho , nº 443, Centro Caratinga/MG, CEP: 35.300-019, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO1.1– Contratação de empresa ou profissional para a manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5BAA0FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014

Objeto: ***Alienação de Imóveis do Município, sendo 46 (Quarenta e seis) lotes de terrenos localizados no Bairro Distrito Pequenas Empresas, município de Três Marias, que compõem o patrimônio municipal, conforme relação contida no Anexo I deste Edital***. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando aos compradores abaixo relacionados, em rigorosa observância aos preceitos legais:

Proponente	Lote	Quadra	Valor	Pagamento	Contrato de Compra e Venda
RJ Materiais de Construção Ltda	05	11	R$ 101.500,00	À vista	Nº 155/2014
Daniela Couto Materiais de Construção Ltda	06	15	R$ 175.000,00	À vista/prazo	Nº 156/2014
João Eudes Pereira	01	09	R$ 135.730,13	Á vista	Nº 157/2014
João Eudes Pereira	02	09	R$ 131.254,72	Á vista	Nº 158/2014
João Eudes Pereira	08	15	R$ 135.200,00	Á vista	Nº 159/2014
João Eudes Pereira	09	15	R$ 131.200,00	Á vista	Nº 160/2014
Matheus Araújo Sousa	01	10	R$ 95.517,39	À vista/prazo	Nº 161/2014
João da Silva dos Santos	10	09	R$ 100.805,00	Á vista	Nº 162/2014
Gilkon Assis Borges	02	10	R$ 95.377,50	À vista/prazo	Nº 163/2014
Charles de Morais Silva	05	09	R$ 102.000,00	Á vista	Nº 165/2014
Dias Transportes Rodoviários Ltda	07	15	R$ 133.706,24	À vista/prazo	Nº 166/2014
Paraíso Motel Ltda	04	15	R$ 87.006,66	À vista/prazo	Nº 167/2014
Paraíso Motel Ltda	05	15	R$ 122.119,20	À vista/prazo	Nº 168/2014
Lucas Resende Daura	03	09	R$ 97.200,00	Á vista/prazo	Nº 169/2014
Figueiredo & Barbosa Serviços de Saúde Ltda	03	15	R$ 82.279,80	Á vista	Nº 170/2014

Publique-se.

Três Marias, 20 de novembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:02CB46D0

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2014

Objeto: ***Alienação de Imóveis do Município, sendo 22 (Vinte e dois) lotes de terrenos localizados no Bairro Cidade Turística "B", município de Três Marias, conforme relação contida no Anexo I deste Edital***. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando aos compradores abaixo relacionados, em rigorosa observância aos preceitos legais:

Proponente	Lote	Quadra	Valor	Pagamento	Contrato de Compra e Venda
João da Silva dos Santos	22	03	R$ 46.593,00	À vista	Nº 171/2014
João da Silva dos Santos	24	03	R$ 47.350,00	À vista	Nº 172/2014
José Pedroso Cardoso dos Santos	11	04	R$ 50.306,00	À vista/prazo	Nº 173/2014

Publique-se.

Três Marias, 20 de novembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:29D3A2A5

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 025/2014 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X TAMEIRÃO VIP HOSPEDAGENS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para serviços de hospedagens, destinados aos profissionais do SESC que virão para a realização das atividades recreativas durante o Evento Rua de Lazer no Ginásio Poliesportivo Manoel Nard no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**.** Valor total: R$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 05 a 06 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Três Marias – MG, 05 de dezembro de 2014.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B56DC925

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2014
Objeto: ***Contratação de empresa para o fornecimento de pneus 185-65-15, para manutenção do veículo ORC-9311, a serviço da Divisão Ambulatorial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (PDC/SESAU Nº 350/2014).*** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **VIEIRA & SILVA & COSTA AUTO PECAS LTDA - ME**, **no valor total de R$ 1.319,96 (hum mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**.

Publique-se.

Três Marias, 05 de dezembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CB27285E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – O Municipio de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO, sendo a sessão encerrada como **deserta**. Objeto: **Aquisição de Tenda branca tipo Praia/Campo 3x3m a fim de atender a demanda de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura - SECETUR, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, que integram do presente Edital**. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias,08 de dezembro 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8DCC7330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 134/2014 – PROCESSO N.º 1285/2014

Objeto: Aquisição de Esquadrias e Madeiras. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 337.628,50 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 08/12/2014 a 08/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:89072F01

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-021/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - PROCESSO Nº 051/2013.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45.

CONTRATADA: VIDA MED SAUDE LTDA. – CNPJ nº 14.412.805/0001-57.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **01/11/2014** e encerrando-se **31/10/2015**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Três Pontas - MG, 31 de outubro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B2975AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE TOMADA DE PREÇO 08/2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2014
TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2014
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 093/2014, modalidade Tomada de Preço nº: 008/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na conclusão da obra da Creche Tipo C no Barro Tiradentes, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, convênio nº: 702485/2010 e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 29 de dezembro de 2014 às 09:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:15C391F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 105/2014 – DISPENSA 022/2014

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 105/2014 – Dispensa 022/2014; Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel tipo S.10 para abastecimento do veículo: Microônibus – Placa: PUY-6291, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CORREA & ALVARES LTDA/ 19.986.041/0001-27/ R$ 4.544,00. VIGÊNCIA: 05/12/2014 A 31/12/2014.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:125CF3CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO. Fica cancelado de ofício o aditivo quanto ao PRAZO DO CONTRATO Nº 183/2014 - Ref.: Processo 083/2014 – Carta Convite Nº 007/2014 - CONTRATADA/CNPJ: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA - ME/ 07.373.341/0001-51, publicado em 08 de Dezembro de 2014 - Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO VI | Nº 1388.

Turmalina, 08 de dezembro de 2014.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F0ADA3A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

Errata ao edital processo licitatório nº 171/2014 – Chamamento Público nº 003/2014 objeto: Credenciamento de Serviços Especializados para Realização de Exames de Diagnose e Terapêutica para as Unidades Básicas de Saúde do Município. -cláusula 16.3 do edital- onde se lê: Realizar o atendimento dos pacientes em horário comercial, com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas diárias, 05 (cinco) dias por semana e em estabelecimento situado no Município de Vespasiano; lê-se: Realizar o atendimento dos pacientes em horário comercial, com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas diárias, 05 (cinco) dias por semana; -termo de referência - condições/ exigências – Letra b, do edital e da minuta onde se lê: Realizar o atendimento dos pacientes em horário comercial, com disponibilidade mínimo de 08 (oito) horas diárias, 05 (cinco) dias por semana em estabelecimento situado no Município de Vespasiano; lê-se: Realizar o atendimento dos pacientes em horário comercial, com disponibilidade mínimo de 08 (oito) horas, 05 (cinco) dias por semana;

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:0DC7F04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CREDENCIAMENTO MEDICOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2014
O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA – MG, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público QUE PRORROGOU O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 POR MAIS 12 MESES, para credenciamento de médicos plantonistas, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a matéria.
Data e Local para credenciamento: Os documentos para credenciamento deverão ser entregues de 28 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2015, das 09h às 17h, no Departamento de Licitação do Município de Virgem da Lapa – MG, situado na Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000, Virgem da Lapa.
Abertura dos envelopes e conferência dos documentos: os envelopes serão abertos e conferidos os documentos à medida que forem protocolados pelos interessados, sendo o prazo máximo o dia 28 de novembro de 2015, às 17h no Departamento de Licitação do Município de Virgem da Lapa – MG, situado na Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000, Virgem da Lapa.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública - Inexigibilidade n° 002/2014, Processo Administrativo nº 003/2014, que poderá ser solicitado no Departamento de Licitação do Município de Virgem da Lapa – MG, situado na Rua Governador Valadares, n° 72, Centro,

CEP: 39.630-000, Virgem da Lapa, ou via e.mail: licita@virgemdalapa.mg.gov.br.

Virgem da Lapa, 28 de novembro de 2014.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:123ED740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00780/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 05 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B49DF514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00780/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 12.117.997/0001-43, no valor fixado em R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) o objeto do edital, nos termos do citado no Anexo II.

Cruzília, 05 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0DA3E786

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00249/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00780/2014, Convite 00033/2014, firmou contrato administrativo nº 00249/2014 com a empresa **TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 12.117.997/0001-43, pelo valor total de R$ 29.500,00.

Cruzília MG, 05 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C50F1A3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00781/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 05 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D9B43C4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00781/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 12.117.997/0001-43, no valor fixado em R$ 11.000,00 (onze mil reais) o objeto do edital, nos termos do citado no Anexo II.

Cruzília, 05 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:343EDF18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00248/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00781/2014, Convite 00034/2014, firmou contrato administrativo nº 00248/2014 com a empresa **TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 12.117.997/0001-43, pelo valor total de R$ 11.000,00.

Cruzília MG, 05 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E61D0287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
Na data de 17/02/2014 as 09:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada requisitada pelo (s) seguinte (s) orgão (s)
Secretaria Municipal de Administracao
Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Tendo como objeto a aquisição estima de uniformes para servidores municipais. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o (s) listado (s) abaixo:

STEF COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - ME						02.643.751/0001-51
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	357555	CALCA JEANS AMACIADO	UNIDADE	R$ 27,33	200	R$ 5.466,00
2	357553	CAMISA DE MALHA PV, GOLA CARECA - SILCADA (PADRAO DE	UNIDADE	R$ 12,00	200	R$ 2.400,00
3	357554	CAMISA DE MALHA PV, GOLA POLO (PADRAO DE QUALIDADE DA	UNIDADE	R$ 19,00	200	R$ 3.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 11.666,00

Departamento de Licitação

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8CC51DC8

